



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimentos concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em Direito, a afetar aos Serviços Centrais, Centro Nacional de Pensões e CDist de Lisboa, aberto através do Aviso n.º 2471/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 10 de Março de 2017 - Referência DRH/TS/1/2017:

Vera Lúcia Vieira Vala a)
Rita Maria de Sousa dos Santos a)
Joana Catarina Gomes Alves a)
Carlos Alberto Soares Alves a)

 a) ...Fundamento da exclusão: o candidato não detém relação jurídica de emprego público, condição de admissão ao presente concurso, nos termos do ponto 3 do aviso supra indicado.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea *d*), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 2471/2017 - Referência DRH/TS/1/2017", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri

Nuno Santos Silva

Susana Cardoso

Sandra Leitão